

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13-81

Institui a «Semana do Ensino Municipal» comemorada no período de 21 a 28 de agosto do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica instituída a «Semana do Ensino Municipal», a ser comemorada no período de 21 a 28 de agosto do corrente ano, pela Câmara Municipal de São Paulo, em homenagem aos 25 anos de sua fundação.

Artigo 2.º — Durante a «Semana do Ensino Municipal», instituída por esta Resolução, a Câmara Municipal promoverá e estimulará, entre outras atividades, conferências, pesquisas, seminários, concursos, intercâmbio cultural, versando sobre o tema «Educação — Fator básico de desenvolvimento nacional», oferecendo medalhas aos primeiros colocados.

Artigo 3.º — Será constituída pela Presidência da Câmara uma Comissão Especial, composta de 3 (três) Vereadores para, no âmbito desta Edilidade, programar e organizar as atividades de que constará a Semana instituída pela presente Resolução;

§ 1.º — A Comissão de que trata o presente artigo terá, dentro dos objetivos estabelecidos no artigo 2.º, os poderes necessários para assessorar-se, promover consultas, elaborar o temário, estabelecer critérios e regulamentos para os concursos e manter contatos em todos os níveis aconselháveis ao bom desempenho de suas atribuições;

§ 2.º — A Comissão Especial escolherá os membros que constituirão grupos encarregados de avaliar o mérito dos trabalhos apresentados e dos concorrentes a competições, a cujos vencedores serão outorgados medalhas;

§ 3.º — Os trabalhos premiados ficarão pertencendo ao acervo desta Câmara Municipal.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1981.
**Aurelino de Andrade, Sampaio Dória, Almir Guimarães, Romeu Rossi, Francisco Gime-
nez, Milton dos Santos, David Roysen, Má-
rio Américo, Celso Matsuda, Altino Lima,
Paulo Rui de Oliveira e João Aparecido de
Paula. «Às Com. de Justiça e Redação, de
Cultura, Educação e Esportes e de Finan-
ças e Orçamento.»**